

PORTARIA Nº 1.835/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.611/2025, referente a concessão de benefício auxílio-doença aos servidores abaixo relacionados passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
MARILZA PASCHOAL BRITES	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	28/07/2025	12/08/2025	60647/2025
MERCEDES FOSSI PAIVA	PROF PEB B	SEME	180 DIAS	21/07/2025	17/01/2026	61162/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

